



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

NOTA TÉCNICA Nº 98/2023/DINV-SAC-MPOR/SAC - MPOR

Brasília, 26 de julho de 2023.

PROCESSO Nº 50000.025974/2017-21

**INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS EM AEROPORTOS REGIONAIS,
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

1. ASSUNTO

1.1. Rescisão do Termo de Compromisso nº 12/2017 – Aeroporto Regional de Tangará da Serra – MT (SWTS).

2. INTRODUÇÃO

2.1. A presente Nota Técnica tem como objetivo executar os trâmites administrativos acerca da rescisão do Termo de Compromisso nº 12/2017 – Aeroporto Regional de Tangará da Serra/MT (SWTS), tendo em vista o e-mail de encaminhamento nº 01204/2023 (SUPER nº 7017926), que transmite o Ofício nº 01204/2023/SUDEM/SINFRA (SUPER nº 7017750).

3. HISTÓRICO

3.1. O Termo de Compromisso nº 012/2017 foi celebrado no dia 19/12/2017, entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, à época, atual Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, tendo como objeto a “Elaboração de projetos e execução de obras de engenharia para adequação e melhorias do Aeroporto Regional de Tangará da Serra/MT (SWTS)”, no valor de R\$ 4.947.583,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais), onde tais despesas correriam à conta de dotação consignada no Fundo Nacional de Aviação Civil — FNAC. O referido Termo possuía vigência de 615 (seiscentos e quinze) dias, tendo como término do prazo o dia 26/08/2019, conforme Termo de Compromisso pactuado (SUPER nº 0752979).

3.2. Após a celebração do 1º Aditivo (SUPER nº 1850183) o Termo de Compromisso nº 12/2017 passou a ter o valor total de R\$ 12.226.737,17 (doze milhões, duzentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), sendo o valor de R\$ 4.921.983,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais) - conforme cronograma orçamentário e Plano de Trabalho apresentados - a título de repasse pela União e o valor de R\$ 7.304.754,17 (sete milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) a título de contrapartida pela SINFRA/MT, tendo como término de prazo para a data de 14/10/2021.

3.3. Com a celebração do 2º e último Aditivo ao Termo de Compromisso nº 12/2017 (SUPER nº 4621161), o referido Termo passou sua vigência para 1.395 (hum mil trezentos e noventa e cinco) dias, tendo como término e prazo final no dia 03/12/2023.

4. DA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

4.1. Inicialmente, destaca-se que, nas intervenções projetadas para o Aeroporto de Tangará da Serra, localizado no Estado do Mato Grosso, estava prevista a realização de projetos e obras de engenharia

para adequação e melhorias no local, sendo o Termo contemplado no Programa de Aviação Regional – PAC Aviação Regional, à época.

4.2. Em 19 de dezembro de 2017, após diversas tratativas junto ao Governo do Estado do Mato Grosso, foi celebrado o Termo de Compromisso nº 12/2017, entre o então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA) - atual Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR) e a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Mato Grosso - SINFRA, tendo como objeto a “Elaboração de Projetos e Execução de Obras de Engenharia para Adequação e melhorias do Aeroporto Regional de Tangará da Serra/MT (SWTS), com vigência inicial de 615 (seiscentos e quinze) dias, até o dia 26 de agosto de 2019, a contar da data da assinatura do Termo (SUPER nº 0737030).

4.3. Os recursos envolvidos para a execução das intervenções somaram o valor global de R\$ 4.947.583,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais) ficando destinado que, tais despesas, correriam à conta de dotação consignada no Fundo Nacional de Aviação Civil — FNAC.

4.4. Dando seguimento ao processo, em 24 de novembro de 2017 foi autorizada a emissão de empenho no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por meio do Memorando nº 122/2017/DIAR-SAC/SAC (SUPER nº 0677980), conforme a Solicitação de Autorização nº 1233/2017 (SUPER nº 0677941) extraída do Sistema do Programa de Aceleração do Crescimento - SISPAC. No processo, consta a Nota de Empenho (SUPER nº 0691354). A emissão do empenho foi sob código 2017NE000136.

4.5. No PAC Aviação Regional, o Empreendimento foi especificado conforme quadro abaixo:

CÓDIGO/AÇÃO	AÇÃO	CÓDIGO/EMPREENHIMENTO	EMPREENHIMENTO
14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	MT.01202	Aeroporto de Tangará da Serra/MT – Reforma do Sistema de Pistas

4.6. Posterior a celebração do Termo de Compromisso nº 12/2017 - Aeroporto de Tangará da Serra/MT, foram providenciados os seguintes registros:

I. Publicação do Instrumento de repasse no Diário Oficial da União – Extrato 012/2017 (SUPER nº 0725906);

II. Registro do instrumento no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SUPER nº 0737030);

III. Solicitada abertura de conta corrente específica e em instituição financeira federal para movimentação de recursos financeiros na esfera do instrumento de repasse (SUPER nº 0784424);

IV. Recebimento por esta SAC do Ofício 741/2018/GS/SINFRA, de 17 de maio de 2018, contendo a informação da abertura de conta corrente específica e em instituição financeira federal para movimentação de recursos financeiros na esfera do instrumento de repasse (SUPER nº 0972701); e

V. Registro de conta corrente junto ao SIAFI (SUPER nº 0991107).

4.7. Findados os devidos cadastramentos, foram realizadas ações, como a apresentação de projetos, os quais tiveram que passar por revisão.

4.8. Em 01 de fevereiro de 2019, a SAC enviou à SEINFRA o Ofício nº 24/2019/DIAR-SAC/SAC (SUPER nº 1358497), onde informou sobre a alteração da estrutura organizacional na organização, bem como da data de prazo de vigência estabelecido no Termo de Compromisso nº 12/2017 -

Aeroporto de Tangará da Serra/MT, celebrado com essa Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Mato Grosso - SINFRA/MT, que findaria em 26/08/2019, alertando que, nas solicitações de prorrogação de prazo de vigência porventura demandadas a esta SAC, deverá esse Compromissário atender minimamente o estabelecido no instrumento ora celebrado, em conformidade com o descrito abaixo:

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO DO TERMO

Este Termo poderá ser alterado mediante proposta do COMPROMISSÁRIO, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao CONCEDENTE para análise e decisão, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, sendo vedada a alteração do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA.

Tal dispositivo, encontra amparo legal com base na Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU, de 30/12/2016, constante no artigo 36 - da Alteração, a saber:

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO

Art. 36. O instrumento poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à concedente ou a mandatária em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência ou no prazo nele estipulado, vedada a alteração do objeto aprovado.

4.9. Registre-se aqui que foram solicitadas algumas vezes a dilação do prazo, por parte do Governo do Estado do Mato Grosso-MT, por conta de atrasos nas entregas dos projetos. Seguem:

1. Ofício 816/SINFRA, de 05/06/2018 (SUPER nº 0976330);
2. Ofício 1511/CGAB/SINFRA, de 07/11/2018 (SUPER nº 1259056);
3. Ofício 1579/CGAB/SINFRA, de 14/12/2018 (SUPER nº 1279891);

4.10. Após a entrega dos projetos, encaminhados por meio do Ofício nº 1579/CGAB/SINFRA, de 14/12/2018 (SUPER nº 1279891), foram encontradas inconsistências informadas por meio do Ofício Nº 73/2019/DIAR-SAC/SAC de 11 de fevereiro de 2019 (SUPER nº 1377133), as quais foram respondidas pelo Ofício nº 060/SUDEM/SALOC/SINFRA, de 28/06/2019 (SUPER nº 1703326).

4.11. Na sequência, foi emitido o Ofício Nº 292/2019/DIAR-SAC/SAC e (SUPER nº 1732341) de 10 de julho de 2019 ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Mato Grosso, com a informação de que o Aeroporto de Tangará da Serra/MT passava a ter nova data para o bloqueio do empenho 2017NE000136, (SUPER nº 0691354), ou seja, 14 de novembro de 2019, em conformidade com o Decreto nº 9.896/2019, haja vista que até aquele momento não havia sido iniciada sua execução conforme exposto no Ofício nº 263/2019/DIAR-SAC/SAC, de 19 de junho de 2019, (SUPER nº 1682635).

4.12. Em 22 de julho de 2019 foi enviado à SAC, o Ofício nº 810/SUDEM/SALOC/SINFRA (SUPER nº 1767875), onde o Governo do Estado do Mato Grosso solicitava, por meio de exposição de motivos, prorrogação de prazo do TC 0123/2017, por um período de mais 780 (setecentos e oitenta) dias, totalizando 1395 (hum mil, trezentos e noventa e cinco) dias, onde também informa que houve “um acréscimo considerável no orçamento para a execução da obra, no valor de R\$ 7.304.759,17 (sete milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) e que o Governo do Estado do Mato Grosso iria dispor de todo este valor excedente, conforme o PTA e a LOA, em anexo”.

4.13. Em continuidade, iniciaram-se as tratativas para a celebração de um novo Termo Aditivo, onde destacam-se os processos: SUPER (SUPER nº 1767892; SUPER nº 1767898; SUPER nº 1767967; SUPER nº 1785511; SUPER nº 1837275; SUPER nº 1850201; SUPER nº 1850004), onde se chegou ao “TERMO ADITIVO Nº 1º AO TC nº 012/2017 DO AEROPORTO REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT (SUPER nº 1850183), com a publicação deste no Diário Oficial da União – DOU (SUPER nº 1875533), de nº 169, em 02 de setembro de 2019 e seu registro (SUPER nº 1891408). Vale ressaltar o contido no Aditivo, no "caput" da CLÁUSULA QUINTA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que passou a vigorar com a seguinte redação:

O valor para execução do empreendimento objeto deste novo Termo em sua totalidade passou a ser de R\$ 12.226.737,17 (doze milhões, duzentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). As despesas correriam à conta de dotação consignada no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, conforme Plano de Trabalho anexo, alocados e discriminados da seguinte forma (extrato do Termo):

a) A parcela da União, que deverá ser repassada pela CONCEDENTE ao COMPROMISSÁRIO, será no valor de R\$ 4.921.983,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil novecentos e oitenta

e três reais), conforme cronograma orçamentário e Plano de Trabalho anexo;

b) A parcela do COMPROMISSÁRIO, como contrapartida no empreendimento, é no valor de R\$ 7.304.754,17 (sete milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

4.14. Ressalte-se aqui a Nota Técnica 7 (SUPER nº 3853716), a qual detalha os motivos que suportam a necessidade de prorrogação do prazo do Termo de Compromisso. Ali, há citação de que, a nova dilação do prazo de vigência guarda razoabilidade nos termos do inciso II, do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, que dispõe da “superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato”.

4.15. Noutro giro, em 14 de setembro de 2021 foi enviado pelo Governo do Estado do Mato Grosso – MT, o Ofício nº 62/SUDEM/SALOC/SINFRA (SUPER nº 4599689), à Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC, contendo solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 12/2017 do Aeroporto de Tangará da Serra/MT (SWTS). Feitas as análises, incluindo aqui o Parecer Referencial nº 11/2020/CONJUR - TCs PRAZOS (SUPER nº 4615105) e Nota Técnica 25 (SUPER nº 4621150), esta última com a recomendação de encaminhamento ao Gabinete da Secretaria Nacional de Aviação Civil - GAB/SAC para ações pertinentes visando a celebração do 2º (segundo) aditivo ao Termo de Compromisso nº 12/2017 do Aeroporto de Tangará da Serra/MT (SWTS), recolhendo a assinatura pelo Secretário Nacional de Aviação Civil.

4.16. Assim, foi celebrado o 2º Aditivo ao Termo de Compromisso 12/2017 (SUPER nº 4621161), entre a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura - Minfra à época, atual Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR e a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA/MT, para realização de investimentos no Aeroporto Regional de Tangará da Serra (SWTS), por mais 780 (setecentos e oitenta) dias, passando o seu término de 14 de outubro de 2021 para 03 de dezembro de 2023, o qual teve por objeto:

- a) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 12/2017;
- b) Promover adequação e inclusão de redação em cláusula constante no Termo de Compromisso nº 12/2017.

4.17. O 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 12/2017 teve sua publicação no Diário Oficial da União – DOU (SUPER nº 4690965), de nº 191, em 07 de outubro de 2021.

4.18. Neste contexto, conforme apresentado no Parecer nº 52 (SUPER nº 4878413), consta que:

4.19. Tem como Objeto, a "Elaboração de projetos e execução de obras de engenharia para adequação e melhorias do Aeroporto Regional de Tangará da Serra/MT (SWTS)", que será executado com recursos do PAC Aviação Regional, em consonância com o disposto no Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013, devendo ser respeitadas as seguintes datas:

Data de assinatura do TC:	19/12/2017
Vigência:	2.175 dias
Prazo final:	03/12/2023

4.20. Em 05 de abril de 2023, foi enviado pela Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, o Ofício Nº 01204/2023/SUDEM/SINFRA (SUPER nº 7017750) à SAC, informando que, devido à celeridade para a realização dos investimentos necessários no Aeroporto Regional de Tangará da Serra, o Estado do Mato Grosso pretende custear a totalidade dos investimentos necessários e, com isto, informa também do interesse daquele Estado, em rescindir o Termo de Compromisso nº 012/2017, desde que haja acordo da parte do Concedente.

4.21. Acrescente-se aqui que, não houve repasse de recursos durante a vigência do Termo de Compromisso em comento, conforme extrato 692419, do SIAFI (SUPER nº 7231195).

5. CONCLUSÃO

5.1. Do exposto, considera-se como cumpridas todas as ações administrativas no tocante a

rescisão do Termo de Compromisso nº 12/2017 - Aeroporto de Tangará da Serra/MT, onde sugere-se o direcionamento ao Gabinete da Secretaria Nacional de Aviação Civil também para conhecimento, gestão e publicação da referida rescisão no Diário Oficial da União, conforme redação abaixo, uma vez que, esta ação é condição indispensável para sua eficácia, bem como tem por objetivo dar publicidade ao ato administrativo em tela:

ESPÉCIE: Denúncia e Rescisão **OBJETO:** Denúncia e Rescisão do Termo de Compromisso nº 12/2017 - Aeroporto de Tangará da Serra/MT (SWTS); **PROCESSO:** 50000.025974/2017-21; **SIGNATÁRIOS:** Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.445.161-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Marcelo de Oliveira e Silva - CPF nº 161.913.661-91, pela SINFRA/MT (Compromissário).

(assinatura eletrônica)

MARCUS VINICIUS DO AMARAL GURGEL
Analista Superior
DINV/SAC/MPOR

De acordo.

(assinatura eletrônica)

GUILHERME AFONSO
Especialista em Regulação
DINV/SAC/MPOR

Concordo. Ademais, solicito que seja encaminhado o processo ao Gabinete da Secretaria Nacional para conhecimento e gestão subsequente para conclusão do feito.

(assinatura eletrônica)

THIAGO PEREIRA PEDROSO
Diretor de Investimentos
DINV/SAC/MPOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Do Amaral Gurgel, Analista Superior**, em 27/07/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Afonso, Coordenador Geral**, em 28/07/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Pedroso, Diretor (a) do Departamento de Investimentos**, em 28/07/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7379074** e o código CRC **56675F33**.



Referência: Processo nº 50000.025974/2017-21



SEI nº 7379074

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

UNIDADE ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 114609

Nº Processo: 03622.000298/2023-23.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PIAUÍ.

Contratado: 05.439.562/0001-50 - VIRTEX TELECOM LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de comunicação multimídia - scm (banda larga), para atendimento às necessidades de comunicação de dados para sede e agências de coleta do ibge no piauí..

Fundamento Legal: . Vigência: 28/07/2023 a 28/07/2024. Valor Total: R\$ 5.627,50. Data de Assinatura: 28/07/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/07/2023).

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Denúncia e Rescisão OBJETO: Denúncia e Rescisão do Termo de Compromisso nº 12/2017 - Aeroporto de Tangará da Serra/MT (SWTS); PROCESSO: 50000.025974/2017-21; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.***.***.91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Marcelo de Oliveira e Silva - CPF nº 161.***.***.91, pela SINFRA/MT (Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 113214

Nº Processo: 00058030025202377. Objeto: Serviço de transporte internacional de mobiliário e bagagem, nas modalidades terrestre ou marítimo/aéreo, combinados ou não, porta a porta, Brasília para Montreal. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Scs Q. 09, Lote C, Torre a - Ed. Parque Cidade Corporate, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/113214-5-00017-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNO SILVA FIORILLO
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/07/2023) 113214-20214-2023NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO-RJ

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Nº 2 - Processo administrativo: 50300.006566/2023-33. COMPROMITENTE: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq / COMPROMISSÁRIA: Superpesa CIA de Transportes Especiais e Intermodais - Em Recuperação JudicialOBJETO: estabelecer prazo e condições para que a COMPROMISSÁRIA promova, fiel e integralmente, a reconstituição da condição técnica necessária à continuação da operação nas navegações autorizadas, ou seja, navegações de cabotagem, de apoio portuário e de apoio marítimo, conforme verificado no processo administrativo sancionador 50300.017282/2018-13; sob pena de cassação. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023. PRAZO FINAL: 29/08/2023. SIGNATÁRIOS: Alessandro Lopes Pinto, Procurador da empresa Superpesa CIA de Transportes Especiais e Intermodais - Em Recuperação Judicial; e Alexandre Palmieri Florambel, Gerente Regional da Gerência Regional do Rio de Janeiro da Antaq.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Digital: 40/23-20 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato SPA/089.2023, datado de 30/06/2023, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, e a PAPIRO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA. - ME. Objeto: Prestação dos serviços de inscrição e participação de 2 (dois) empregados no curso "Sistemas de Esgoto Sanitário - Projeto e Dimensionamento", em modalidade online com aulas assíncronas, e adotado o sistema "tira-dúvidas", pelo prazo de 6 (seis) meses, no valor global de R\$ 2.154,00 (dois mil e cento e cinquenta e quatro reais). Fundamentação: Art. 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016, conforme parecer SUJUD-GEJAD nº 06/2023, datado de 29/03/2023, consoante autorização de alçada da Diretora de Administração e Finanças, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 10/05/2023. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, Presidente e Diretora de Administração e Finanças da APS, respectivamente, e o Sr. Leonardo Sangali de Oliveira, Sócio Administrador da Contratada.

Processo Digital: 195/23-66 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato SPA/102.2023, datado de 27/07/2023, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, e a MINDER GROUP TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA. - EPP. Objeto: Prestação dos serviços inscrição e participação de 5 (cinco) empregadas na Conferência Nacional do Secretariado (Conasec), pelo prazo de 90 (noventa) dias, no valor global de R\$ 4.572,00 (quatro mil e quinhentos e setenta e dois reais). Fundamentação: Art. 30, caput, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico, datado de 19/06/2023, consoante autorização de alçada da Diretora de Administração e Finanças, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 18/07/2023. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, Presidente e Diretora de Administração e Finanças da APS, respectivamente, e a Sra. Thais Cabral, Sócia Administradora da Contratada.

Processo Digital: 230/23-65 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato SPA/103.2023, datado de 26/07/2023, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, e a SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA. - EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em evento de capacitação do tipo Seminário/Congresso com temas relacionados às contratações das estatais para 5 (cinco) empregados da APS, de acordo com o Programa de Capacitação 2023/2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta reais). Fundamentação: Art. 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico, datado de 18/07/2023, consoante autorização de alçada da Diretora de Administração e Finanças, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 21/07/2023. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, Presidente e Diretora de Administração e Finanças da APS, respectivamente, e a Sra. Paula Naphitali Dantas, Diretora da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 843/19-06. Espécie: Segundo Aditamento, datado de 24/07/2023, ao Contrato DIPRE/05.2020, datado de 29/01/2020, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, e JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - EPP. Objeto do Termo: Alterar razão social da Contratada, prorrogar do contrato DIPRE/05.2020 pelo período de 12 (doze) meses, a partir do término do instrumento contratual vigente, no valor global de R\$ 696.311,06 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e onze reais e seis centavos), incluindo o último reajuste anual aprovado, acumulando ao todo 21,85%, incluir Cláusula LGPD e alterar o parágrafo décimo da Cláusula de Conformidade. Fundamentação: Parecer SUJUD nº 102/2023, datado de 18/05/2023, e consoante a autorização da Diretoria-Executiva da APS, nos termos do deliberado em sua 2372ª Reunião (Ordinária), realizada em 12/07/2023. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Carlos Eduardo Bueno Magano, Presidente e Diretor de Infraestrutura da APS, respectivamente, e a Sra. Josemiria Miranda Silva Santana, Proprietária da Contratada.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 108/ADLI-2/SBRJ/2023

Obj: Concessão de uso de área para exploração comercial da atividade de artigos esportivos, no Aeroporto do Rio de Janeiro / Santos Dumont. Data/hora: 11/08/2023, 9h, www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1013047).

Edital: www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-3457.

ALEXANDRE VERÍSSIMO
Coordenador da ADLI-2

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102-PS/2023/0041

Contratante: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0041-08. Contratada: ROCHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 80.878.473/0001-25. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS NO AEROPORTO DE ALTAMIRA/SBHT, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE 2. ARP Nº 026/ADCO/SBHT/2022. Processo LCT-e.: 090/ADLI-1/SEDE/2022. Valor: R\$ 81.898,97. Rec. Orç.:041.31301.004-7.20130-9. Vig.: 15 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço.

GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS CONTÍNUOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS CONTÍNUOS

AVISO DE RESCISÃO

A INFRAERO torna público a rescisão contratual (parcial) do seguinte Contrato, referente ao Aeroporto Internacional de Macapá/SBMQ: 0341-SV/2020/0001 - Topservice Terceirização Eireli, CNPJ: 08.913.064/0001-95, a partir de 01/08/2023, por motivo de força maior de interesse público. Fund. Legal: Art. 67, inciso XIV, do RILCI instituído pelo Ato Normativo nº 122/PRESI/DF/DJ/2017, de 31/01/2017, alterado pelo Ato Normativo nº 140/PRESI/DG/DJ/2017, de 30/06/2017 e no Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2023/01381, de 31/07/2023.

CÂNDIDO FERREIRA DE ASSIS NETO
Superintendente de Administração

AVISO DE RESCISÃO

A INFRAERO torna público a rescisão contratual (total ou parcial, conforme o caso) dos seguintes Contratos, referentes ao Aeroporto Internacional de Macapá/SBMQ: 0071-SV/2023/0031 - Bliangel Vigilância e Seg. Ltda, CNPJ: 22.901.747/0001-53; 0008-PA/2019/0001 - Karuana Serv. Aux. de Transp. Aéreo Eireli, CNPJ: 13.389.550/0001-96; 0163-CL/2022/0031 - Tratalyx Serv. Amb. do Brasil Eireli, CNPJ: 10.747.923/0001-65; 0251-ML/2020/0031 - In-Haus Ind. e Serv. de Log. Ltda; 0108-ML/2020/0031 - TK Elevadores Brasil Ltda, CNPJ: 90.347.840/0017-85; 0209-SC/2020/0031 - Fibonacci Eng. e Serv. Téc. Ltda, CNPJ: 21.315.711/0001-25 e 0004-SL/2019/0001 - Embrasg Emp. Bras. de Serv. Gerais Ltda, CNPJ: 01.248.111/0001-84, a partir de 04/08/2023, por motivo de força maior de interesse público. Fund. Legal: Art. 67, inciso XIV, do RILCI instituído pelo Ato Normativo nº 122/PRESI/DF/DJ/2017, de 31/01/2017, alterado pelo Ato Normativo nº 140/PRESI/DG/DJ/2017, de 30/06/2017 e no Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2023/01382, de 31/07/2023.

CÂNDIDO FERREIRA DE ASSIS NETO
Superintendente de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a notificação para apresentação de recurso em processo administrativo de aplicação de penalidade SEDE-ADM-2023/00841, à empresa STARFLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.163.727/0001-35, por descumprimento do item 15.3 do Termo de Contrato nº 02.2016.027.0003. Por tal descumprimento, a Infraero resolve aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a INFRAERO e Toda Administração Pública Federal e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme dispõe o subitem 27.4.1, do referido termo de contrato, art. 87, inciso III da Lei 8.666/93. Local para apresentação do recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte a esta publicação: Infraero - Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, ED. SEDE - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.608-050, horário de atendimento 9:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h.

JAMARIAN RIKER
Coordenador I da Coordenação de Contratos de Receita

AVISO DE REVOGAÇÃO

A INFRAERO torna sem efeito a publicação do Aviso de Penalidade publicado no dia 30/06/2023, seção 3, edição 123, pág. 109 referente ao contrato nº 02.2015.065.0026, celebrado entre a INFRAERO e FLY PROPAGANDA AÉREA LTDA.

JAMARIAN RIKER
Coordenador I da Coordenação de Contratos de Receita

